



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA - FADIP**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL Nº 01 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO**  
**CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (DPPG), por meio de sua Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital para a seleção de projetos de pesquisa, professores orientadores, e estudantes bolsistas, no âmbito do **PIBIC/FADIP**.

## **1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **1.1. Conceituação**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa, que se realiza por meio da concessão de bolsas de pesquisa para estudantes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

### **1.2. Objetivo Geral**

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de forma decisiva, disseminando a cultura de pesquisa no âmbito da FADIP e proporcionando a construção e a socialização do conhecimento.

### **1.3. Objetivos Específicos**

#### **1.3.1. Em relação à Instituição:**

- a) Fortalecer a política de iniciação científica;
- b) Ofertar incentivos financeiros, na forma de bolsas (desconto em mensalidade) a estudantes integrantes do programa de iniciação científica;
- c) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- d) Contribuir para a criação e fortalecimento de periódicos acadêmicos das diferentes áreas que compõem os cursos de graduação da FADIP;
- e) Qualificar alunos para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

#### **1.3.2. Em relação aos professores orientadores:**

- a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;
- c) Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da FADIP.

#### **1.3.3. Em relação aos estudantes bolsistas:**

- a) Despertar a vocação científica;
- b) Proporcionar ao aluno bolsista, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## **2 - DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para pesquisadores/docentes e discentes da FADIP, candidatos a 8 (oito) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

**2.1.** São duas as modalidades de concorrência à bolsa:

- Projeto proposto por docentes/pesquisadores, no total de 01 (uma) bolsa para discentes, dirigida a projeto de caráter interdisciplinar, preferencialmente envolvendo mais de um curso de graduação;
- Projetos propostos por discentes, no total de 07 (sete) bolsas para discentes, sendo uma destinada para cada curso de graduação.

**2.2.** Quando o discente for o autor do projeto ele poderá apresentar apenas uma proposta de sua autoria, indicando, obrigatoriamente, o orientador responsável.

**2.3.** Quando o projeto for proposto pelo docente, este deverá indicar, no ato da inscrição, um(a) estudante para desenvolvê-lo.

## **3 – DA BOLSA E DE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** Serão concedidas 08 (oito) Bolsas de Iniciação Científica para discentes de graduação da Faculdade Dinâmica.

**3.2.** A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, de acordo com calendário estabelecido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), através da Coordenação de Pesquisa.

**3.3.** O discente selecionado como bolsista deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da FADIP e apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

**3.4.** O discente bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Cronograma de Trabalho de Iniciação Científica, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o cronograma de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE E).

**3.5.** O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), descontados no valor das mensalidades efetivamente pagas, pelo período de 10 (dez) meses.

**3.5.1.** A Bolsa de Iniciação Científica só se efetiva mediante desconto no valor da mensalidade. Em nenhuma hipótese será repassado valor em espécie ao aluno.

## **4 - DA SUBSTITUIÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**4.1.** São motivos de substituição do bolsista ou de cancelamento da bolsa:

**4.1.1.** Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário da Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE E).

**4.1.2.** Obtenção de outra bolsa concedida pela FADIP.

**4.1.3.** Trancamento de matrícula.

**4.1.4.** Mobilidade Acadêmica.

**4.1.5.** Solicitação do bolsista.

**4.1.6.** Solicitação do orientador.

**4.1.7.** Descumprimento das exigências do presente Edital.

**4.1.9.** Não aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

**4.1.10.** Falecimento.

**4.2.** A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo orientador, só poderá ocorrer até 03 (três) meses de vigência da bolsa. Após o referido prazo, a bolsa será cancelada.

**4.3.** O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por razão não justificada, não poderá concorrer a nova bolsa, no edital subsequente.

**4.4.** A substituição do orientador poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do período de vigência da bolsa, sendo permitida a existência de co-orientação, em caso de interesse do orientador substituído. (APÊNDICE F)

**4.5.** Os pedidos de substituição de bolsista deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa da DPPG o motivo da substituição, sendo que o aluno e o orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento. (APÊNDICE G)

## **5 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (APÊNDICE A);
- b) Apresentação em duas vias do Projeto de Pesquisa, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE B);
- c) Currículo Lattes do orientador contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;
- d) Currículo Lattes do discente autor do projeto ou do discente indicado em projeto de autoria de docente/pesquisador;
- e) Comprovante de aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa que envolva seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

**5.2.** A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da DPPG, das 8 às 18 horas ou na Recepção do Setor Pedagógico Administrativo, das 19 às 22 horas.

## **6 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO**

**6.1.** As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG que recrutará pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento entre os docentes da FADIP e de outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

**6.2.** Os projetos inscritos serão analisados e classificados de acordo com o número de bolsas ofertadas, conforme Ficha de Avaliação (APÊNDICE C).

**6.3.** Os resultados da seleção de projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

**6.4.** Finalizado o processo de análise, a Coordenação de Pesquisa emitirá os pareceres e resultados finais.

## **7 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO**

O julgamento compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**7.1.** Serão motivos de eliminação:

**7.1.1.** Descumprimento do Edital.

**7.1.2.** Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas da Iniciação Científica.

**7.1.3.** Insuficiência do Plano/Cronograma de Atividades do bolsista.

**7.1.4.** Ausência do certificado ou do protocolo de entrega do projeto ao CEP.

**7.1.5.** Os projetos avaliados com média inferior a 70% (setenta por cento) serão desclassificados.

**7.2.** Será considerada para efeito de classificação a planilha de pontuação, aprovando-se os projetos com média superior a 70% (setenta por cento).

## **8 – DOS PROJETOS**

**8.1.** Os projetos a serem submetidos ao PIBIC deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, que visem contribuir para o desenvolvimento científico e acadêmico do discente, levando-o a conhecer e aplicar a metodologia científica (APÊNDICE B).

**8.2.** O projeto deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor/pesquisador orientador.

**8.3.** O projeto deverá ser aprovado pelo CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

## **9 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

**9.1.** Ser docente/pesquisador da FADIP.

**9.2.** Escolher e indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

**9.3.** Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.

**9.4.** Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado.

**9.5.** Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.

## **10 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**10.1.** Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sessenta (60) pontos.

**10.2.** Não ter previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2017 e possuir disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a pesquisa.

**10.3.** Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.

**10.4.** Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

**10.5.** Entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

**10.6.** Cumprir o calendário de atividades previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

**10.7.** Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica – SIAD, sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.

**10.8.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC-FADIP, bem como ao orientador responsável.

**10.9.** O aluno será considerado bolsista de pesquisa somente após a assinatura do Termo de Compromisso. O referido termo deverá ser entregue à DPPG em reunião dos bolsistas com a Coordenação de Pesquisa. Esta reunião ocorrerá sempre no primeiro mês de vigência do Edital. Alunos que não comparecerem à reunião terão um prazo de 15 dias para justificar sua ausência e entregar o termo de compromisso à DPPG, sob pena de suspensão de sua participação no programa.

**10.10.** Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência da bolsa.

## **11 - DOS RECURSOS**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da FADIP, pelo preenchimento de Formulário de Recurso.

## **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

12.2. Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FADIP.

12.3. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Ponte Nova-MG, 07 de novembro de 2016.

LORENA SOUZA E SILVA  
Coordenadora de Pesquisa

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA  
Diretor Geral





**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**APÊNDICE B**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

**Capa** (Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; nome(s) completo(s) do(s) autor(es); e local e data);

**Folha de rosto** (nome do autor(es); título centralizado; finalidade do projeto; nome do(a) orientador(a); e local e data);

**Sumário** (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no exto);

**Introdução** (exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa).

**Objetivos** (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

**Justificativas** (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

**Referencial teórico** (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico);

**Metodologia** (descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido);

**Cronograma da pesquisa** (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

**Referências Bibliográficas** (lista do material bibliográfico consultado);

**Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.**

**Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.**

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.





**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**APÊNDICE C**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**PROJETO DE PESQUISA - PIBIC/FADIP**

<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>									
<b>PROPONENTE</b>				Curso/turma					
<b>ORIENTADOR(A)</b>									
<b>AVALIAÇÃO</b>									
Para cada conjunto de critérios de avaliação assinalar apenas uma nota									
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>				<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).								
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.								
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.								
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.								
5	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.								
6	O trabalho está de acordo com a expectativa para um aluno de Iniciação Científica.								
<b>TOTAL DE PONTOS</b>									
<b>OBSERVAÇÕES RELEVANTES:</b>									


Assinatura do(a) Avaliador(a)

## APÊNDICE D

### FICHA DE PROTOCOLO

 <p>FACULDADE <b>Dinâmica</b></p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG</p>
<p>FICHA DE PROTOCOLO</p>	
<p>INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA - PIBIC/FADIP</p>	
<p>Nome(s) do(s) Proponente(s) _____</p>	
<p>Curso de Graduação: _____ Período/Turma: _____</p>	
<p>Título do Projeto: _____</p>	
<p><b>Documentação apresentada:</b></p>	
<p><input type="checkbox"/> Duas cópias impressas do Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do orientador; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do discente; <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação ou submissão do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.</p>	
<p>Data: ___/___/_____</p>	
<p>Assinatura (responsável pelo recebimento): _____</p>	


## APÊNDICE E

	<p style="text-align: center;"><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
---	---

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PIBIC-FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
07/11/2016	Publicação do Edital
07/11/2016 a 16/12/2016	Inscrição dos Projetos
16/01/2017 a 30/01/2017	Análise dos Projetos
31/01/2017	Resultado dos Projetos Selecionados
06/02/2017	<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>
Fevereiro/2017	Início da Pesquisa Recebimento Bolsa Parcela 1/10
Março/2017	Relatório de Atividades Mês Fev. Recebimento Bolsa Parcela 2/10
Abril/2017	Relatório de Atividades Mês Mar. Recebimento Bolsa Parcela 3/10
Mai/2017	Relatório de Atividades Mês Abr. Recebimento Bolsa Parcela 4/10
Junho/2017	Relatório de Atividades Mês Maio Recebimento Bolsa Parcela 5/10 <b>Entrega do Relatório Parcial</b>
Julho/2017	Relatório de Atividades Mês Jun. Renovação da Bolsa de Pesquisa, quando for o caso
Agosto/2017	Assinatura de Termo de Compromisso Recebimento Bolsa Parcela 6/10
Setembro/2017	Relatório de Atividades Mês Ago. Recebimento Bolsa Parcela 7/10
Outubro/2017	Relatório de Atividades Mês Set. Recebimento Bolsa Parcela 8/10
Novembro/2017	Relatório de Atividades Mês Out. Recebimento Bolsa Parcela 9/10
Dezembro/2017	Relatório de Atividades Mês Nov. e Dez. Recebimento Bolsa Parcela 10/10 <b>Entrega Relatório Final</b> <b>Entrega do artigo para publicação</b>


## APÊNDICE F

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	--

### FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Bolsista:</b>
<b>Curso de Graduação:</b>
<b>Período/turma:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador atual:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador substituto sugerido:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>Justificativa da substituição:</b>
<b>Documentação apresentada:</b>
<input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do orientador substituto sugerido
<b>Espaço reservado para anotações (se necessárias):</b>
<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Assinatura:</b>

## APÊNDICE G

	<p style="text-align: center;"><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
---	---

### FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Bolsista:</b>
<b>Curso de Graduação:</b>
<b>Período/turma:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Bolsista substituto sugerido:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>Justificativa da substituição:</b>
<b>Documentação apresentada:</b>
<input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do bolsista substituto sugerido
<b>Espaço reservado para anotações (se necessárias):</b>
<b>Data:</b> ___/___/_____
<b>Assinatura:</b>